



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 03/2019
OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO FORMAÇÃO INICIAL
EM DIREITO ADMINISTRATIVO**

O Diretor-Geral do Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - usando de suas atribuições legais e normativas, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2019, de candidatos que pleiteiam vagas para os Cursos de Formação Inicial com início no primeiro semestre de 2019 conforme o número de vagas no item nº 2.

1 – CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
13/02/2019 a 18/02/2019	Período de Inscrições
19/02/2019	Divulgação do Resultado às 08 horas
19/02/2019	Início das aulas às 19h30
27/08/2019	Término das aulas

2 - DO CURSO OFERTADO

Curso	Vagas	Período	Carga horária
Curso de Extensão em Direito Administrativo	40	Noturno	25 horas

- As aulas acontecerão no Campus Inconfidentes- IFSULDEMINAS, prédio principal, às terças-feiras, das 19h30 às 20h30.

3 - DAS VAGAS

- O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição.
- O curso somente será realizado caso o número de inscrição atinja no mínimo 50 % do número total de vagas ofertadas.

- As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houverem, serão efetuadas até 3 (três) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

4- Público-alvo

Direito Administrativo

Curso de média duração destinado a quem desejar adquirir conhecimentos na área de Direito Administrativo visando o acesso ao cargo público e/ou aperfeiçoar conhecimentos dos profissionais/servidores públicos das esferas municipal, estadual e federal.

5 - DAS INSCRIÇÕES

O acesso ao curso se dará através da inscrição online do candidato, **não haverá processo seletivo, as vagas serão preenchidas pela ordem de chegada.**

5.1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13/02/2019 a 18/02/2019, na página do Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS <https://goo.gl/forms/1Xlt7stAZDMVZ4Z73>

5.2 - O resultado dos inscritos será divulgado no dia 19/02/2019 a partir das 08 horas.

5.3 - As aulas iniciarão no dia 19 de fevereiro de 2019 e serão ministradas as terças-feiras, das 19h30 às 20h30 no prédio principal.

5.4 - Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar as 2 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

6 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 - Para efetivar a inscrição feita pela internet, são exigidos ainda os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- 1 (uma) foto 3x4 recente (opcional)

6.2 - A documentação listada acima deverá ser entregue na Coordenação de Extensão/ CIEC- Fazenda Escola durante o período de 19/02 a 22/02/2019, no horário de 7h30s às 10h30s e das 13h30 às 16h30.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- Ser maior de 16 anos
- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente avisar a Coordenação de Extensão/CIEC.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na Internet e no endereço eletrônico **<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>** de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - A emissão do certificado ficará condicionada a frequência de 75% no curso e a média de avaliação 60% do aluno.
- A Coordenação de Extensão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão.

Inconfidentes- MG, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR GERAL